



RESOLUÇÃO N.º. 109/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **24/09/24**

Aprova Programas e Critérios de Disciplinas...

Responsável

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **24/09/2024**;

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar os programas e critérios de avaliação das disciplinas **14337** - Cálculo Diferencial e Integral (204h), **14340** - Geometria Analítica (51h) e **14336** - Álgebra Linear (51h) para a turma do Campus Sede do curso de Engenharia Têxtil.

Art. 2º - Aprovar a alteração de ementa e objetivos para a disciplina 14337 - Cálculo Diferencial e Integral.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática